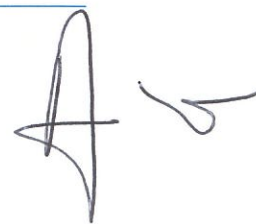


Agrupamento de Escolas da Lixa Ano Letivo 2020/2021



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Técnicos especializados

Técnicos de Orientação, Reconhecimento, Validação de Competências

Contratação efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na sua redação em vigor, devendo o(a) Técnico (a) a contratar, ser portador da Formação de nível superior em Psicologia, Sociologia ou Recursos Humanos.

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na sua redação em vigor, declaro aberto o concurso para contratação de Técnico Especializado para exercer funções de Orientação, Reconhecimento, Validação de Competências, no Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para o ano letivo de 2020-2021.

2. O processo de candidatura será efetuado através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt).

3. Os critérios de seleção, nos termos do nº 11, do art.º 39º, Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na sua redação em vigor, encontram-se disponíveis na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lixa (www.aelixa.pt).

4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);

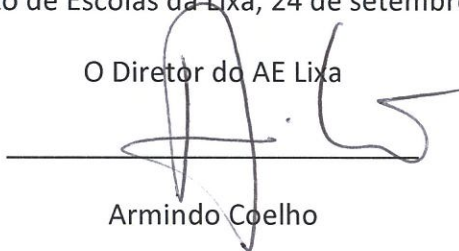
b. Os candidatos apenas podem utilizar a aplicação informática referida no ponto anterior;

- c. Nesta Oferta de Contratação de Escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso, são os constantes do presente Aviso e divulgados na página oficial do Agrupamento na internet;
- d. Os candidatos deverão enviar a documentação (Portefólio), para avaliação curricular da candidatura, para o endereço eletrónico contratacaoescola@aelixa.pt, até ao **dia útil seguinte** ao encerramento do concurso na Plataforma Eletrónica.
- e. Deverá ser enviada, para **avaliação curricular da candidatura**, a seguinte documentação:
- e.1. O Portefólio, **com os elementos comprovativos para avaliação curricular**, que não deve ultrapassar o máximo de 3 páginas A4;
- e.2. Grelha excel (disponível na Página WEB do Agrupamento) preenchida com os dados da candidatura solicitados.
- f. Após a análise do Portefólio e do nº de anos de experiência profissional, será publicada a lista de graduação dos candidatos à entrevista de avaliação de competências;
- g. Os candidatos serão ordenados de acordo com os critérios referentes às alíneas a) b) e c) do ponto 11, do artigo 39º, do Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual;
- h. Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a lista final ordenada do concurso na página Eletrónica do Agrupamento e em local visível da escola Sede do Agrupamento;
- i. A decisão será igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação electrónica da DGAE;
- j. A não entrega dos documentos por parte dos candidatos dentro dos prazos estipulados implicará a exclusão dos mesmos;
- l. O processo de seleção dos candidatos será da responsabilidade de um Júri nomeado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras.

5. A comunicação da colocação faz-se através da aplicação informática disponibilizada na página oficial da Direcção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
6. A **aceitação** da colocação por parte do candidato a colocar faz-se por via eletrónica, até ao **primeiro dia útil** seguinte ao da comunicação referida no número anterior.
7. A **apresentação** é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas da Lixa, **até ao segundo dia útil seguinte** ao da comunicação da colocação.
8. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação e aplicação do disposto na alínea c) do artigo 18º do Decreto-lei 132/2012, de 27 de junho, na sua redação em vigor.

Agrupamento de Escolas da Lixa, 24 de setembro de 2020

O Diretor do AE Lixa



Armindo Coelho